



SEÇÃO 1 – Poder Executivo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 029/2025
Processo Seletivo n.º 002/2022
Homologação: 03 de fevereiro de 2023.

A Prefeita Municipal Heloisa Antunes de Faria Santos, Prefeita da Estância Turística do Município de Paraibuna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República, pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar Municipal nº 75/2018 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Paraibuna), pela Lei Municipal nº 2.772/13, pela Lei Municipal nº 3.118/18, CONVOCA para iniciar o exercício da função, em caráter temporário, devendo manifestar interesse pela vaga em 48 (quarenta e oito) horas. A falta de manifestação implicará na sua desistência tácita.

Nome	Cargo	Classificação
Sueli Santos Claro	Professor PEB – I	56 ^º
Ane Caroline Moura da Silva	Professor PEB – I	57 ^º
Bruna de Oliveira Galvão Cesar	Professor PEB – I	58 ^º
Cenilia Loureiro	Professor PEB – I	59 ^º
Andrea da Silva André	Professor PEB – I	60 ^º
Keila Almeida e Silva	Professor PEB – I	61 ^º

Ficam as candidatas acima relacionadas, após manifestação pela vaga, notificadas para que compareçam perante a Divisão de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Paraibuna, no prazo de 07 (sete) dias a partir desta convocação para a apresentação prévia dos documentos, exames médicos abaixo relacionados e para proceder o agendamento de data para a realização da Inspeção Médica oficial. A assinatura do Contrato de Trabalho está vinculada a apresentação dos documentos, exames e Inspeção Médica.

Relação de documentos

Cédula de Identidade;
Comprovante de inscrição no CPF;
Título de Eleitor com comprovante da última votação;
Certidão Reservista (homens);
Certidão de Casamento ou Nascimento;
RG e CPF do cônjuge (se houver);
Se possuir filhos, Certidão de Nascimento e CPF;
Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;
PIS/PASEP;
Comprovante de residência;
Atestado de Antecedentes Criminais do candidato no local de residência nos últimos 5 (cinco) anos, (emitido pela Secretaria de Segurança Pública - documento original, com autenticação pelo próprio site da Secretaria de Segurança Pública. Este Atestado poderá ser emitido pelas unidades do Poupatempo ou através do site da Secretaria de Segurança Pública. Verificar se a Secretaria de Segurança Pública do Estado em que o candidato reside fornece este tipo de serviço;

Diploma ou Certificado que comprove a qualificação para o cargo e função;
Carteira com Registro no órgão de Classe (quando profissão regulamentada);
Declaração de Bens e Rendas, na forma da Lei 8429/92, preferencialmente a declaração entregue à Receita Federal ou a de isento, com o comprovante de entrega;
02 fotografias 3x4 recentes.
Os documentos deverão ser apresentados em cópias autenticadas ou cópias simples acompanhadas do respectivo original, para conferência pela DGP.
Relação de Exames Médicos
Hemograma Completo
Glicemia
Eletrocardiograma, com laudo assinado e carimbado por médico especialista em cardiologia);
Carteira de vacinação
Serão aceitos pareceres, exames laboratoriais e complementares feitos no prazo máximo de 90 (noventa) dias em relação a data do Exame Médico Admissional;
Após toda a documentação e exames providenciados, o candidato convocado deverá agendar a data para a realização da Inspeção Médica e emissão do Atestado de Saúde Ocupacional (emitido pelo Serviço de Saúde de Paraibuna), e apresentação dos documentos, possibilitando a assinatura do termo de posse dentro do prazo legal. O agendamento para a Inspeção Médica deverá ser feito pessoalmente ou pelo e-mail rh@paraibuna.sp.gov.br.

Estância Turística de Paraibuna, 08 de janeiro de 2025.
Heloisa Antunes de Faria Santos
Prefeita Municipal

SEÇÃO 3 – Contratos Públicos

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAIBUNA
NOTIFICAÇÃO Nº 01/2025

M&J EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
Representante: Thais Oliveira Ettori
Rua Brigadeiro Osvaldo Nascimento Leal, nº 326, Jardim São Dimas,
São José dos Campos/SP
CEP: 12.245-200
Contrato 177/2022
Pregão Eletrônico 11/2022 - Aquisição de equipamentos hospitalares a ser utilizado nas Unidades Básicas de Saúde e no U.P.A, do município da Estância Turística de Paraibuna

OFÍCIO Nº 06/2025 - NOTIFICAÇÃO 01/2025

Diante da DETERMINAÇÃO DO SENHOR PREFEITO, notifico a empresa supra ao pagamento da multa abaixo descrita:
Com fundamento no item III, Cláusula Décima Segunda do Contrato Nº 177/2022: multa pelo descumprimento de cláusula contratual, ou das disposições contidas no instrumento convocatório: 0,5% (meio por cento) sobre o valor do contrato, por dia, considerando 15 (quinze) dias perfazendo um valor de R\$ 556,50 (quinhentos e



cinquenta e seis mil e cinquenta centavos);
Com fundamento no item VI, Cláusula Décima Segunda do contrato Nº 177/2022: “multa por inexecução total do ajuste: 30% (trinta por cento) sobre seu valor, perfazendo um valor de R\$ 2.226,00 (dois mil duzentos e vinte e seis reais).

O prazo para apresentação do pagamento da multa é de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação. O valor de R\$ 2.782,50 (dois mil setecentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos), deverá ser depositado no Banco do Brasil, agência 6640-0, c.c. 13.0002-4, e encaminhado comprovante de depósito, sob pena de inscrição da mesma em Dívida Ativa.

Notifico ainda da decisão em suspender temporariamente a empresa de participar em licitação e impedimento de contratar com a administração, pelo prazo de 01 (um) ano.

Em anexo, cópia dos seguintes documentos: a) Nota Técnica Nº 0147/2024–PGMP (doc. 0029015-SEI); b) Manifestação da Diretora Administrativa e Financeira, (doc. 0037430-SEI); c) Decisão do Prefeito Municipal (doc. 0043083-SEI).

Sem mais.

Estância Turística de Paraibuna, 08 de janeiro de 2025.

Daniela Faria Pinto

Chefe da Divisão de Gestão Administrativa